



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

02, FEV 2015

APROVADO EM 13/04/2015
PRES. UVR 12/04/2015

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 20/04/2015
PRES. UVR 20/04/2015

PROJETO DE LEI N.º 2383/2015.

DECRETA

Súmula: Reconhece e declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETESDA MISSÃO E PAZ, na forma que específica.

AUTOR: CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BETESDA MISSÃO E PAZ, inscrita no CNPJ. N.º 18.006.491/0001-43, fundada em 14 de março de 2013, com sede à Rua Cruzeiro do Sul, 195, no Jardim Universal, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2015.



*Cilas Souza Moraes,
Vereador – Autor*

